Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE INTERNACIONAL PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSU DO CEFET/RJ NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG)

Julho 2018

Aprovado na Sessão do COPEP em 05 de julho de 2018.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Departamento de Pós-Graduação

EDITAL DEPOG Nº 01/2018 DE 5 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando as Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ e as Resoluções Nº 012/2012, de 18/05/2012, Nº 006/2013, de 12/04/2013, Nº 023/2015, de 15/05/2015, Nº 024/2015, de 31/07/2015 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a emissão da Carta de Aceitação exigida aos candidatos estrangeiros no Edital Nº 25/2018 PEC-PG (disponível em: http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg), com ingresso no primeiro período letivo de 2019 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) do CEFET/RJ, aprovados para serem oferecidos no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção de cada PPGSS.

I. DAS CARTAS DE ACEITE A SEREM EMITIDAS

I.1. Cada PPGSS participante desse Edital poderá conceder uma quantidade de Cartas de Aceitação até o limite estabelecido no ANEXO I.

I.2. A matrícula no PPGSS do candidato que obtiver Carta de Aceite através desse processo seletivo ficará condicionada à sua aprovação e seleção no Edital Nº 25/2018 PEC-PG da Capes, bem como, à apresentação da documentação exigida das Normas estabelecidas por cada Programa.

II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

II.1 Ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme Tabela 2 Item 2.1.1 do Edital Nº 25/2018 PEC-PG.

II.2 Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitor ou genitora brasileiros.

II.3 Não possuir visto permanente no Brasil.

II.4 Ter curso de graduação ou mestrado completo.

II.5 Não ter iniciado curso no Brasil no mesmo nível de estudo pretendido.

II.6 Não possuir formação anterior no mesmo nível de estudo pretendido.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.2. Informações sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pelo CEFET/RJ encontram-se disponíveis em: http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=15&lang=br .

III.3. O período de inscrição será de acordo com o calendário estabelecido no ANEXO II.

III.4. As inscrições serão realizadas através do e-mail: secpg@cefet-rj.br . Ao enviar a mensagem, o candidato deverá indicar claramente o Programa ao qual está se candidatando e anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF contendo uma cópia digitalizada de todos os documentos correspondentes aos itens abaixo:

a) Formulário de Inscrição conforme ANEXO III;
b) Histórico escolar, Diploma e Certidão de Nascimento reconhecidos pela Embaixada Brasileira ou Repartição Consular Brasileira;
c) Currículo em língua portuguesa, elaborado e gerado através da Plataforma Lattes, contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem ou residência, com documentação comprobatória (instruções detalhadas sobre como cadastrar o Currículo Lattes estão disponíveis no endereço http://lattes.cnpq.br/);
d) Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato (Anexo III do Edital Nº 25/2018), devidamente redigidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola (este documento deverá ter data posterior ao lançamento do Edital);
e) Projeto de Pesquisa, em língua portuguesa, contemplando obrigatoriamente os itens estabelecidos por cada Programa conforme descrito no ANEXO IV.

III.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.6. O CEFET/RJ não se responsabiliza por inscrição não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem a sua realização, bem como, o upload da documentação.

III.7. O resultado da análise dos documentos e homologação da inscrição, de caráter eliminatório, será divulgado na página http://dippg.cefet-rj.br/ pec-pg , conforme previsto no calendário do ANEXO II.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.1 O processo de seleção constará de duas etapas: Avaliação do Currículo e Avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido por cada Programa no ANEXO IV.

IV.2. Serão selecionados para emissão da Carta de Aceite os candidatos que totalizarem maior nota, respeitando-se o limite e a distribuição da quantidade de cartas definida por cada Programa no ANEXO I.

IV.3. Os candidatos concorrerão exclusivamente para a quantidade de Cartas de Aceite disponibilizadas para a linha de pesquisa ou orientador indicado no seu Projeto de Pesquisa, caso esse quantitativo esteja discriminado no ANEXO I.

IV.4. Persistindo o empate, será considerada, como critério de desempate, a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

IV.5. As notas atribuídas nas duas etapas e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o calendário do ANEXO II no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/pec-pg .

V. DA BANCA EXAMINADORA

V.1. A Banca Examinadora de cada PPGSS deverá ser composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

V.2. Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

V.3. A composição da Banca Examinadora de cada PPGSS será divulgada ao término das inscrições.

V.4. Os candidatos poderão, com base no item V.2, solicitar impugnação da Banca Examinadora. A solicitação deverá ser feita através de formulário (ANEXO V) encaminhado para o e-mail: secpg@cefet-rj.br , de acordo com o calendário do ANEXO II.

V.5. Em caso de acolhimento da solicitação de impugnação, nova Banca Examinadora será indicada em até 48 horas.

VI. DOS RECURSOS

VI.1. Será admitido recurso fundamentado por escrito, assinado e digitalizado somente quanto à homologação das inscrições, pontuação atribuída na Avaliação do Currículo e pontuação atribuída na Avaliação do Projeto de Pesquisa.

VI.2. Os recursos devem ser realizados através do formulário constante do ANEXO V e enviados via e-mail para: secpg@cefet-rj.br .

VI.3. As datas para submissão de recursos e divulgação dos resultados dos recursos impetrados encontram-se no calendário do ANEXO II.

VI.4. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VI.5. Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no item VI.2.

VI.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

VII.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

VII. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VII.1. Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente enviando e-mail para secpg@cefet-rj.br .

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, das normas legais pertinentes, bem como de eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/pec-pg .

VIII.2. O candidato que ingressar no Doutorado através desse edital (via Programa PEC-PG da Capes), deverá apresentar, no decorrer do curso, proficiência em idioma estrangeiro, conforme normas estabelecidas pelo Programa em que estiver matriculado.

VIII.3. O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

VIII.4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

Aprovado na Sessão do COPEP em 05 de julho de 2018.

ANEXO I – LIMITE DA QUANTIDADE DE CARTAS DE ACEITAÇÃO POR PROGRAMA

PPCTE – Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação

Orientadores	**Número de Vagas**	**Linha de Pesquisa**
Álvaro Chrispino	1	L2
Andréia Guerra de Moraes	1	L1 e L4
Daniel Sasaki	1	L3
José Cláudio Reis	1	L1
Marcelo Borges Rocha	1	L2
Marco Antonio Barbosa Braga	1	L3

LINHAS DE PESQUISA

L1 - HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NO ENSINO
Linha que visa investigar as relações entre epistemologia, ciência e tecnologia, considerando (1) a Natureza da Ciência a da Tecnologia, (2) a introdução de abordagens histórico-filosóficas no ensino de ciência e tecnologia na educação (3) a necessidade de introdução desses conteúdos na formação inicial e continuada de professores.

L2 - CIÊNCIA TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS) NO ENSINO
Linha que visa investigar as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, considerando (1) a Natureza da Ciência e Tecnologia, (2) a apropriação, a construção e avaliação social da ciência e tecnologia, (3) os impactos da ciência e tecnologia na sociedade, (4) Meio ambiente e gestão ambiental e (5) Divulgação Científica.

L3 - NOVAS ABORDAGENS EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Linha que visa investigar as articulações entre educação e tecnologia a partir de diversas abordagens, desde o impacto das novas tecnologias sobre os processos educativos até a criação de redes de conhecimento e o uso de imagens na grande área do Ensino de ciência e Tecnologia. Não se enquadram aqui trabalhos sobre Educação à Distância (EAD) clássicas.

L4 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
A linha tem o objetivo de investigar a formação inicial e continuada de professores no enfoque da educação em ciências, suas práticas, teorias e epistemologias em diferentes espaços e níveis educacionais. Seus temas de pesquisa procuram responder à pergunta: O que é formar professores de ciências no Brasil e como se dão esses processos formativos nos contextos de uma realidade complexa e em constante transformação.

PPGIO – Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada

Orientadores	**Número de Vagas**	**Linha de Pesquisa**
Aline Gesualdi Manhães aline.manhaes@cefet-rj.br	1	L2
Ana Lucia Ferreira de Barros ana.barros@cefet-rj.br	1	L2
Amaro Azevedo de Lima amaro.alima@ cefet-rj.br	1	L2
Diego Barreto Haddad diego.haddad@ cefet-rj.br	1	L2
Maria Aparecida Gonçalves Martinez maria.martinez@cefet-rj.br	1	L1
Maria Thereza Miranda Rocco Giraldi mtmrocco@ime.eb.br	1	L1

LINHAS DE PESQUISA

O PPGIO está focado na Área de Concentração de Instrumentação e Fotônica e possui duas linhas de pesquisa:

L1) Dispositivos e Sistemas Ópticos Aplicados.

A linha de pesquisa de dispositivos e sistemas ópticos aplicados ocupa-se de técnicas e metodologias para análise, projeto e desenvolvimento de dispositivos e sistemas ópticos. Dentre os dispositivos contemplados podem-se citar as fibras ópticas poliméricas, as redes ópticas, os amplificadores ópticos e os sensores ópticos incluindo aqueles construídos à base de materiais nanoestruturados a serem desenvolvidos no Programa e pelos professores que trabalham neste campo, entre outros. Com relação aos sistemas ópticos, incluem-se as redes de acesso, redes e sistemas WDM, sistemas FSO, sistemas de sensores ópticos, sensores ópticos monitorados remotamente e sistemas ópticos integrados e holográficos.

L2) Instrumentação Científica e Tecnológica.

A linha de pesquisa em instrumentação científica e tecnológica aborda os aspectos fundamentais para o desenvolvimento e aplicação de novos processos e instrumentos de medidas aplicados à física, química, biologia e suas interfaces. Neste escopo, processos de medida serão desenvolvidos, gerando soluções nacionalizadas para problemas em Física Básica assim como em Física Aplicada. Dentro desse contexto serão estudadas soluções tecnológicas para questões relativas à confecção de novos dispositivos, novos experimentos e sistemas de medidas físicas como, por exemplo: sensores, detectores, módulos de aquisição, controle e processamento de sinais, dispositivos e interfaces. Além disso, serão também realizados estudos de reconhecimento de padrões, desenvolvimento de protótipos e tecnologias aplicadas a diversos ramos da pesquisa experimental.

PPPRO – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas

Número de vagas	**1**

I. Será oferecida 01 (uma) vaga entre os docentes do PPPRO participantes dos Projetos de Pesquisa do Programa (acessível no endereço eletrônico: http://pppro.cefet-rj.br/).

Linhas de Pesquisa do PPPRO:

- Ciência, Tecnologia, Inovação & Sociedade (CTI&S)

Esta linha de pesquisa visa investigar as relações entre ciência, tecnologia e inovação considerando os processos de construção e apropriação do conhecimento e seus impactos sobre os sistemas produtivos e a sociedade. Busca-se também estudar os mecanismos de criação, proteção e difusão da inovação tecnológica abrangendo os processos de prospecção e monitoramento de informações que permitam a construção de indicadores e de cenários que auxiliem gestores e formuladores de políticas de CT&I. Os principais temas de interesse dos pesquisadores que atuam nessa linha pesquisa são: políticas e indicadores de CT&I; gestão da inovação e da tecnologia; propriedade intelectual; estudos de prospecção tecnológica; estudos de CT&S – Ciência, Tecnologia & Sociedade; educação para CT&I; e análise de redes sociais.

- Métodos de Otimização e Problemas de Rede

Essa linha de pesquisa visa ao desenvolvimento e aplicação de métodos e modelos matemáticos e computacionais voltados para simulação de problemas da vida real de modo a fornecer subsídios que auxiliem nos processos de tomada de decisão bem como gerar soluções inovadoras aplicáveis nos diversos setores da indústria e da sociedade. Os principais temas de interesse dos pesquisadores que atuam nessa linha são: teoria dos grafos; modelos de redes e fluxos; técnicas de modelagem e simulação; otimização de processos produtivos; e análise de sistemas dinâmicos.

PPEMM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais

Número de vagas	**4**

I. Serão oferecidas um total de até 04 (quatro) vagas neste Edital. Essas vagas serão distribuídas entre os docentes do PPEMM participantes dos Projetos de Pesquisa do Programa (acessível no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppemm).

II. Não será emitida mais de uma Carta de Aceite por docente do Programa, de modo que a seleção dos candidatos será feita de acordo com o preconizado nos itens IV.2 e IV.3 deste Edital.

III. Os candidatos deverão possuir curso superior completo em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins.

IV. O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final.

Linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa

L1 - Tecnologia de Materiais – Relação de Projetos de Pesquisa

Análise do comportamento termomecânico de uniões soldadas

Deposição de filmes finos

Estudo das tensões residuais

Estudo do comportamento de materiais, dispositivos e estruturas inteligentes

Fratura e a fadiga em materiais

Modelagem de estruturas compósitas e juntas coladas

Revestimentos resistentes ao desgaste e a corrosão

Soldabilidade de aços de alta resistência

L2 - Estrutura e propriedades dos materiais – Relação de Projetos de Pesquisa

Análise e desenvolvimento de materiais e componentes biomecânicos

Análise microestrutural e mecânica de metais e ligas

Avaliação de vida útil em aços para alta temperatura

Caracterização microestrutural e mecânica de metais de solda de aços de média e alta resistência

Desenvolvimento e caracterização de adesivos e juntas coladas

Desenvolvimento e caracterização de materiais compósitos

Física da sonoluminescência

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Data	Horário (de Brasília)
Inscrições	Início	12/07/2018	-
	Término	03/08/2018	Até 23:59 h
Homologação das Inscrições e divulgação da Banca Examinadora		07/08/2018	Até 14:00 h
Prazo limite de interposição dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		08/08/2018	14:00 h
Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		08/08/2018	Até 20:00 h
Divulgação das notas dos candidatos		13/08/2018	Até 14:00 h
Prazo limite de interposição de recursos quanto às notas atribuídas		14/08/2018	14:00 h
Decisão dos recursos e divulgação do resultado final		14/08/2018	Até 20:00 h

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Esse formulário encontra-se disponível para preenchimento na página:

http://dippg.cefet-rj.br/pec-pg

CEFET/RJ - EDITAL DEPOG Nº 01/2018 de 5 de julho de 2018 (PEC-PG) **Formulário de Inscrição**
NOME:
ENDEREÇO:
PAÍS:
EMAIL:
TELEFONE:
DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU PASSAPORTE:
PROGRAMA AO QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO:
INDICAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR:

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

PPCTE – Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação

O processo de seleção do PPCTE é composto por duas etapas: Avaliação do Currículo e Avaliação do Projeto de Pesquisa, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A nota final será o somatório das pontuações atribuídas nas duas etapas de avaliação.

A) Etapa I: Avaliação do Currículo (pontuação máxima: 20 pontos)

A.1. A Etapa I consistirá do julgamento da produção acadêmica qualificada na área do candidato por meio do Currículo Lattes e comprovantes das publicações apresentados no ato da inscrição. O candidato deverá manter o Currículo Lattes atualizado uma vez que o mesmo será consultado pela banca examinadora. O candidato deverá comprovar produção científica compatível com aquilo que se espera de um profissional que almeje alcançar o último nível de formação de um pesquisador da Área de Ensino.

A Avaliação do Currículo é uma etapa eliminatória e classificatória, devendo o candidato perfazer um total mínimo de 6,0 (seis) pontos para não ser eliminado e conseguir aprovação para a Etapa II. Nessa Etapa I o candidato poderá obter, no máximo, 20 pontos.

A.2. O primeiro quesito de análise será a produção bibliográfica em artigos. A pontuação será baseada em artigos publicados nos últimos 3 anos com no mínimo 6 (seis) páginas (2015, 2016 e 2017 e aceitos ou publicados em 2018) que serão pontuados de acordo com o QUALIS da Área de Ensino (Tabela 1). Essa condição deverá ser comprovada por documento emitido pela revista ou cópia da página inicial do trabalho onde constem as informações indispensáveis para a devida identificação.

Tabela 1

Revista	Pontos
A1	10,0
A2	8,5
B1	6,0
B2	4,0
B3	2,0
B4	1,0
B5	0,5

Observação: a consulta ao Qualis poderá ser feita através da Plataforma Sucupira, selecionando-se a Área de Ensino (https://sucupira.capes.gov.br)

A.3. O segundo quesito será a análise da produção bibliográfica de TRABALHOS COMPLETOS publicados em ANAIS de congressos presenciais da área de Ensino com, no mínimo, 5 (cinco) páginas. A pontuação será considerada nos últimos 3 anos (2015, 2016, 2017), de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2

TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS	PONTOS
Cada trabalho completo em Congresso Internacional presencial (com Comitê Científico envolvendo pesquisadores de mais de 3 países)	2,0
Cada trabalho completo em Congresso Nacional presencial	1,0
Cada trabalho completo em Congresso Regional ou Estadual presencial	0,5

B) Etapa II: Avaliação do Projeto de Pesquisa (pontuação máxima: 80 pontos)

B.1. A Etapa II consistirá do julgamento do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato no ato de inscrição.

O projeto deverá conter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.

Na folha de rosto do projeto deverá conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do provável orientador, o nome do candidato, a cidade e a data.

O projeto deverá conter obrigatoriamente:

- Título;
- Introdução contendo a delimitação do problema de forma contextualizada e clara;
- Objetivos;
- Fundamentação teórico-metodológica;
- Desenho metodológico;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

B.2. A Etapa II também será eliminatória e classificatória. A banca deverá atribuir uma pontuação de até, no máximo, 80 pontos na Avaliação do Projeto de Pesquisa. Para não ser eliminado o candidato deverá obter, no mínimo, 56 pontos nessa Etapa.

B.3. Serão selecionados os candidatos que totalizarem maior nota por orientador declarado no ato de inscrição. Portanto, só estarão aprovados aqueles com maior nota e que preencham o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

PPGIO – Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada

O processo de seleção do PPGIO será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A nota final será a média das notas das duas etapas de avaliação, N1 e N2 respectivamente. O valor máximo de cada etapa da avaliação será de 10 (dez) pontos.

A) Etapa I: Avaliação do Currículo

Essa etapa consistirá na análise da documentação acadêmica, científica e profissional. A análise da produção bibliográfica em artigos em revistas indexadas será baseada em artigos publicados nos últimos 5 anos (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 e aceitos ou publicados em 2018) que serão pontuados de acordo com o QUALIS da Área de Engenharia IV (Tabela 3).

Esta etapa será eliminatória, devendo cada candidato ter pontuação de, no mínimo, 2,0 (dois) pontos. O Currículo Lattes, incluindo os comprovantes das publicações devem ser apresentados no ato da inscrição. A banca atribuirá uma nota N1 de 0 (zero) a 10 (dez).

Tabela 3

Revista	Pontos
A1	5,0
A2	3,5
B1	1,0
B2	0,5

Observação: a consulta ao Qualis pode ser feita através da Plataforma Sucupira, selecionando-se a Área de Avaliação Engenharias IV (https://sucupira.capes.gov.br)

B) Etapa II: Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nessa etapa será realizada a avaliação do Projeto de Pesquisa, em que será atribuída uma nota N2 de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Essa etapa também será eliminatória, onde o candidato deverá obter, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos.
O projeto deverá conter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.

O projeto deverá conter obrigatoriamente a seguinte estrutura:

- Título;
- Nome do orientador/linha de pesquisa;
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados Esperados:
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

PPPRO – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas

O processo de seleção do PPPRO será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A nota final será o somatório das notas atribuídas nas duas etapas de avaliação.

A) Etapa I: Avaliação do Currículo

Essa etapa consistirá do julgamento da produção acadêmica qualificada do candidato por meio do Currículo Lattes e dos comprovantes submetidos no ato da inscrição. A nota da etapa Avaliação do Currículo seguirá as pontuações relacionadas na Tabela a seguir e será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 pontos.

A Avaliação do Currículo é uma etapa eliminatória e classificatória para seleção e emissão de Carta de Aceite no PPPRO no âmbito do Programa PEC-PG. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 2,5 pontos nessa etapa.

Tabela de pontos para a prova de currículo	
ITEM	**PONTOS**
Artigo publicado em periódico com fator de impacto no Journal of Citation Reports na indexação de 2015 ou posterior.	8,0 pontos por artigo publicado nos últimos 5 anos ou 4,0 pontos por artigo publicado há mais de 5 anos.
Artigo publicado em periódico indexado pela *Scopus* ou *Scielo* na indexação de 2015 ou posterior.	4,0 pontos por artigo publicado nos últimos 5 anos ou 2,0 pontos por artigo publicado há mais de 5 anos.
Artigo publicado em periódicos não-indexados nas bases acima ou artigo completo em Anais de Congresso Internacional.	2,0 pontos por artigo publicado nos últimos 5 anos ou 1,0 ponto por artigo publicado há mais de 5 anos. (máximo de 4,0 pontos)
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais	1,0 ponto por artigo publicado nos últimos 5 anos ou 0,5 ponto por artigo publicado há mais de 5 anos. (máximo de 2,0 pontos)
Produção técnica associada ao projeto: patentes, softwares, manuais técnicos e outras produções bibliográficas.	Até o limite de 1,0 ponto, conforme decisão da banca.
Máximo de pontos na Avaliação de Currículo.	10,0 pontos

B) Etapa II: Avaliação do Projeto de Pesquisa

Essa Etapa consistirá na avaliação do Projeto de Pesquisa submetido no ato de inscrição, o qual deverá ser redigido, obrigatoriamente, conforme as seguintes instruções.

i) O Projeto deverá ter de 10 (dez) a 20 (quinze) páginas escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.

ii) Estrutura do Projeto de Pesquisa:

- Título: O título deve expressar claramente o que será desenvolvido ao longo da pesquisa.
- Indicação de uma Linha de Pesquisa, de um Projeto de Pesquisa do Programa e de até dois possíveis orientadores associados à Linha e ao Projeto indicado.
- Resumo: Descrição do Projeto de Pesquisa em um parágrafo contendo resumidamente os objetivos, metodologia e resultados esperados.
- Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado.
- Objetivos Geral e Específico: Descrição dos objetivos a serem atingidos pela pesquisa.
- Definição do problema: Deve conter uma descrição do problema a ser estudado, sua relevância teórica e/ou prática, estado da arte do problema e gap da literatura que será preenchido com a pesquisa.
- Metodologia: Descrição dos métodos a serem utilizados para atingir os objetivos estabelecidos
- Resultados Esperados: Descrição dos resultados teóricos ou práticos que espera obter ao final da pesquisa; descrição das futuras contribuições do estudo enumerando os possíveis fóruns (revistas e congressos) para publicação dos resultados obtidos.
- Referências: Artigos de periódicos e livros que serão utilizados na pesquisa e que foram base para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.

A pontuação da etapa Avaliação do Projeto de Pesquisa será baseada nos critérios relacionados na Tabela a seguir, sendo atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 pontos.

A Avaliação do Currículo é uma etapa eliminatória e classificatória para seleção e emissão de Carta de Aceite no PPPRO no âmbito do Programa PEC-PG. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7,0 pontos nessa etapa.

Tabela de pontos para o Projeto de Pesquisa	
ITEM	**PONTOS**
Aderência do projeto à linha de pesquisa e ao orientador	Até 2,0 pontos
Qualidade do referencial teórico apresentado	Até 2,0 pontos
Originalidade e Exequibilidade do projeto	Até 2,0 pontos
Organização e redação do texto	Até 2,0 pontos
Consistência metodológica	Até 2,0 pontos
Máximo de pontos na Avaliação do Projeto de Pesquisa	10,0 pontos

PPEMM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais

O processo de seleção do PPEMM será composto por duas etapas: Avaliação do Currículo e Avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme discriminado a seguir.

No processo seletivo o candidato poderá perfazer um total máximo de 100 pontos, sendo, deste total, 40 pontos, no máximo, atribuídos à Avaliação do Currículo e 60 pontos, no máximo, atribuídos ao Projeto de Pesquisa do Candidato.

Para não serem eliminados, os candidatos deverão obter: (i) no mínimo, 50 pontos dos 100 possíveis no somatório das duas avaliações; (ii) no mínimo, 2 pontos na etapa de Avaliação do Currículo; e (iii) no mínimo, 30 pontos na etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa.

A) Etapa I: Avaliação de Currículo (pontuação máxima: 40 pontos)

Etapa de caráter classificatório que consistirá do julgamento da produção acadêmica qualificada do candidato por meio do Currículo Lattes e dos comprovantes submetidos no ato da inscrição.
Na Avaliação do Currículo serão considerados os seguintes itens: patentes concedidas (5 pontos por patente e no máximo 10 pontos); artigos em anais de congressos (1 ponto por artigo e no máximo 6 pontos); artigos em periódicos indexados nas bases Web of Science/JCR, *Scielo* , S*copus* (5 pontos por artigo e no máximo 40 pontos); e artigos em periódicos não-indexados nas bases citadas (1 ponto por artigo e no máximo 10 pontos).

Só serão considerados os artigos em periódicos e anais de congressos publicados nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e aceitos ou publicados em 2018.

B) Etapa II: Avaliação do Projeto de Pesquisa (pontuação máxima: 60 pontos)

Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistira do julgamento do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato.

i. O Projeto de Pesquisa deverá conter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.
ii. Na folha de rosto do projeto deverá conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa do PPGSS, o nome do provável orientador, o nome do candidato, a cidade, país e a data.

iii. O Projeto de Pesquisa deverá apresentar a seguinte estrutura: Introdução; Objetivos; Revisão Bibliográfica; Metodologia; Resultados Esperados; Infraestrutura a ser utilizada; Viabilidade técnica; Cronograma; e Referências Bibliográficas.

ANEXO V – Requerimento de Solicitação ou Recurso em Processo Seletivo

Esse formulário encontra-se disponível para preenchimento na página:

http://dippg.cefet-rj.br/pec-pg

QUANTO À SOLICITAÇÃO ***A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a)***	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato:	
E-mail:	**Tel:**
2. SOLICITAÇÃO (indique o objeto da solicitação ou recurso)	
( ) 1. Impugnação da Banca Examinadora. **( ) 2. Nota da Avaliação do Currículo**	**( ) 3. Resultado da homologação da inscrição** **( ) 4. Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa**
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO/RECURSO	
4. DATA DA SOLICITAÇÃO E ASSINATURA DO CANDIDATO	
Local e data:	**Assinatura:**

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO / BANCA EXAMINADORA			
( )	**DEFERIDO**	**( )**	**INDEFERIDO**
5. JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES SOBRE A DECISÃO			
6. DATA E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO / BANCA EXAMINADORA			
Data da deliberação:	**Assinatura:**		